

**ANEXO 3**

**CONTRIBUINTE DISPENSADOS DA GERAÇÃO E DO ENVIO DO ARQUIVO eDOC**

ITEM	DESCRIÇÃO		VIGÊNCIA (PERÍODO FISCAL)
1	Contribuinte inscrito no Cacepe sob uma das seguintes CNAEs, desde que não desenvolva outras atividades econômicas sujeitas ao ICMS:		
	CNAE		
	NÚMERO	DESCRIÇÃO	
	3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	a partir de setembro/2012
	4120-4/00	Construção de edifícios	
	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	de setembro/2012 até agosto/2014
	4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	a partir de setembro/2012
	4212-0/00	Obras de arte especiais	
	4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
	4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	
	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	
	4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	
	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
	4222-7/02	Obras de irrigação	
	4223-5/00	Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto	
	4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	
	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	
	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	
	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas nos códigos antecedentes	
	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	a partir de setembro/2012
	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
	4312-6/00	Perfurações e sondagens	
	4313-4/00	Obras de terraplenagem, a exemplo de execução de escavações diversas para construção	
	4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados nos códigos antecedentes, a exemplo de drenagem do solo, rebaixamento de lençóis freáticos e preparação de locais para mineração	
	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e de refrigeração	
	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários		
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre		

	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
	4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	
	4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	
	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
	4330-4/05	Aplicação de revestimento e de resina em interiores e exteriores	
	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção, a exemplo de revestimento em alvenaria	
	4391-6/00	Obras de fundações	
	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
	4399-1/03	Obras de alvenaria	
	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	
	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados nos códigos antecedentes	
	4534-9/00	Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente	
	8112-5/00	Condomínios prediais	
	8640-2/12	Serviços de hemoterapia	
	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
	9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	
	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	
	9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas nos códigos antecedentes	
	9603-3/04	Serviços de funerárias	
2	Microempreendedor Individual – MEI enquadrado no Simples Nacional		a partir de setembro/2012
3	Revendedor autônomo de artigo de perfumaria, higiene pessoal ou cosmético, identificado no sistema corporativo e-fisco sob o código 108		a partir de setembro/2012
4	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac		a partir de março/2013
5	Prestador de serviço de comunicação não medido que desenvolva suas atividades: - até 30.9.2017, nos termos do § 2º do artigo 733 do Decreto nº 14.876, de 12.3.1991; ou - a partir de 1º.10.2017, nos termos do artigo 96 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017		a partir de setembro/2012
6	Farmácia integrante do Programa Farmácia Popular do Brasil, instituído pela Lei Federal nº 10.858, de 13.4.2004, que comercialize exclusivamente os produtos mencionados no artigo 69 do Anexo 7 do Decreto nº 44.650, de 2017		a partir de janeiro/2018
7	Organização não governamental Amigos do Bem – Instituição Nacional Contra a Fome e a Miséria no Sertão Nordestino, desde que não pratique atividade sujeita ao ICMS diversa daquelas mencionadas no artigo 64 da Anexo 7 do Decreto nº 44650, de 2017 (PortSF 030/2018)		A partir de abril/2018